



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Número: 005541

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 22/12/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 07145370000166
Endereço:
Cidade: JEQUIÉ / BA


Empenho: 953 / 2021 Liquidação: 17 Ficha: 1450 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Documento	Histórico	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2021 - 953 - 17	JSC	295,00	0,68	294,32
Total:		295,00	0,68	294,32

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	95317	294,32
Total:				294,32
Valor	294,32			

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Empenho: 000953

Nota de Liquidação

Liquidação: 003582

Parcela: 17

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

Transf. de Recursos do SUS

Sub-Elemento: 3999

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1

Processo: 2017/30

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 439,63

Valor Liquidado: 295,00 duzentos e noventa e cinco reais

Saldo Atual: 144,63

Valor Retenções: 0,68

Líquido a Pagar: 294,32

Histórico: LIQ. NF 1151. OS 3637/2021 OUTUBRO/2021 COVID-19 (FPB)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	0,68
			<u>0,68</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2021

Empenho: 000953

Liquidação: 003582

Parcela: 17

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 30/11/2021

Data: 30/11/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Oficial Administrativo
DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETARIA

Poliana Lima
Secretaria Municipal de Saúde Jequié-Ba
DECRETO Nº 22.060/20.1

Kleber Santos de Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000953

DATA: 25/08/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: _____
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 2017/30
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 2.358,28
Valor do Empenho: 1.000,00 (um mil reais)
Saldo Atual: 1.358,28
Histórico: PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
25/08/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
25/08/2021


DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Secretaria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Poliana Leandra Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
25/08/2021

SECRETÁRIO

963

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	Número da Nota: 00001151
	Data e Hora de Emissão: 04/11/2021 16:09:27 Código de Verificação: JDWE-LWEE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.145.370/0001-66 Inscrição Municipal: 291.863/001-99
 Nome/Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME
 Endereço: Ave Professor Magalhães Neto 1650 , EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012
 E-mail: ruybarreto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
 CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09 Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-460/BA
 E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços prestados em publicidade e propaganda para a CAMPANHA TODA VACINA SALVA - COVID, para a Secretaria Municipal de SAUDE, da Prefeitura de Jequié durante o PERÍODO DE OUTUBRO/2021.

1. Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 39.....R\$ 250,00
 2. Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.680/65 e do art. 11 do decreto 57.690/66, bom como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 45,00

BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$295,00

CNAE: ---

Item da Lista de Serviços: 01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...

Valor Total das Deduções (R\$): 250,00	Base de Cálculo (R\$): 45,00	Alíquota (%): 5,00%	Valor do ISS (R\$): 2,25	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00
--	------------------------------	---------------------	--------------------------	-----------------------------------

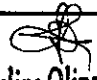
OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 295,00
------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------	-----------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
 - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/12/2021
 - COMPETÊNCIA: 11/2021 (mês/ano)
 - Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

7

Decisão que libera os serviços que se refere a recibo ou h. n. 2151
 Jequié, 04 de 11 de 2021
 Ass: _____


Jacqueline Oliveira Andrade
 Diretora do Departamento Administrativo de Gestão
 Decreto nº 22.55/2021


Francieli Cardoso Ribeiro
 Diretora de Departamento de Vigilância
 Decreto nº 22.413/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 30/2017
Data: 02/11/2021
Contrato Nº: 185/2017
Concorrência Pública Nº: 1/2017
Nº da Autorização/Ano: 3637/2021

ORDEM DE SERVIÇO 3637/2021

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME Telefone:
Endereço: Bairro:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	295,00
TOTAL:			295,00


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Diretoria de Cadastro e Tributação</p>	Número do RPS	Número da nota
	Data da emissão da nota	
	Data do fato gerador	
	Código de verificação	
		39
	03/11/2021 16:53:08	
	03/11/2021 16:53:08	
	ZNAOKXSDB	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JORNAL DA CIDADE
Nome/Razão social: JOVANICE DOS SANTOS MACHADO 01047161508
CPF/CNPJ: 28.390.716/0001-81
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 91 Bairro: CENTRO CEP: 45380-000
Complemento:
Município: Maracás UF: BA
E-mail: atendimento@blogjornalcidade.com.br Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (73) 98848-6630
Celular: (73) 98848-6630

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CPF/CNPJ: 09.436.468/0001-09
Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Número: S/N Bairro: JEQUIEZINHO CEP: 45208-903
Complemento:
Município: Jequié UF: BA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
35.01 - FULL BANNER CENTRAL 1	250.0000	1.0000	250.0000	250,00x 5,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	250,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 250,00			Valor líquido = R\$ 250,00		

Códigos dos serviços:
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	250,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Jequié

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal vigente.

Situação desta NFS-e: Normal

PI-0358/21

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,82 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,50 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.284/2014 - Fonte:

IBPT



Verificar autenticidade



Pedido de Inserção

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502 | Costa Azul | SSA/BA

CEP 41.810-012 e-mail: sinapse.jequie@gmail.com

CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento

VEÍCULO:
BLOG JORNAL DA CIDADE
(JEQUIÉ)
PERÍODO:
OUTUBRO/21
PI: 0358/21

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CAMPANHA: TODA VACINA SALVA
FORMA PGTO: LÍQUIDO X CLIENTE
FORMATO: 768 X 90 PX
PEÇA: BANNER DE INTERNET
VENCIMENTO: 30 OFM

PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO/OUTUBRO 2021																															Ord.	Valor Unit. Tabeta	Valor Unit. Negociado	Valor Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FULL BANNER CENTRAL 1	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	25	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 250,00
TOTAL																																25			R\$ 250,00

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL (FAVOR INCLUIR NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DESTA PE).

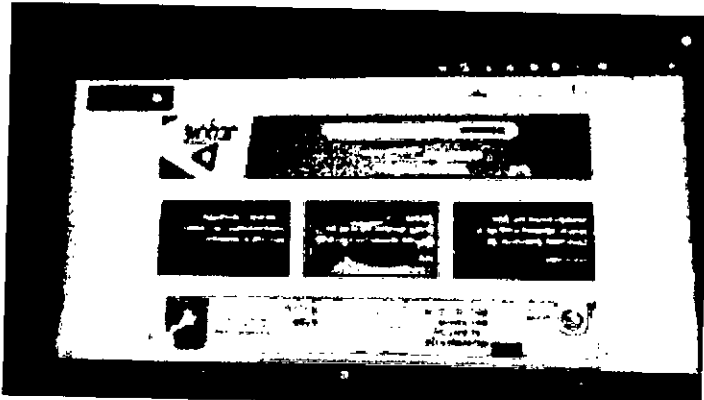
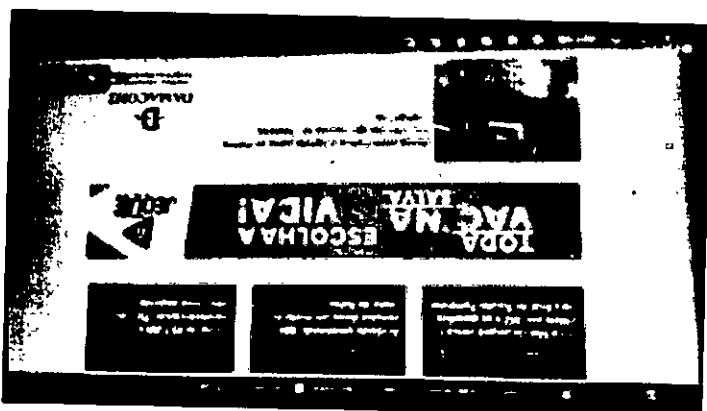
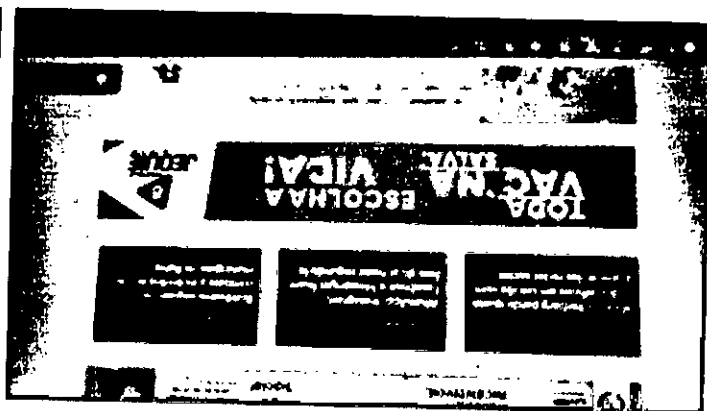
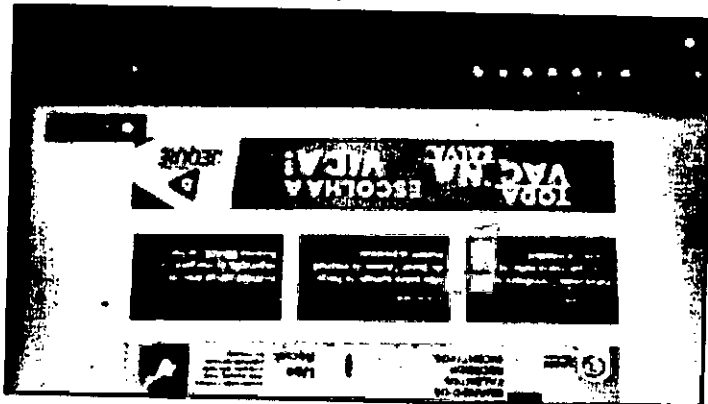
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
End: Praça Duque de Caxas, S/N, Jequié/BA
CEP: 45.206-003, Jequié - BA
CNPJ: 09.438.466/0001-09
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: Isento

Obs:
FATURAR PELO LÍQUIDO CONTRA O CLIENTE AOS CUIDADOS DA AGÊNCIA. ENVIE NF PARA A AGÊNCIA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E REPASSE

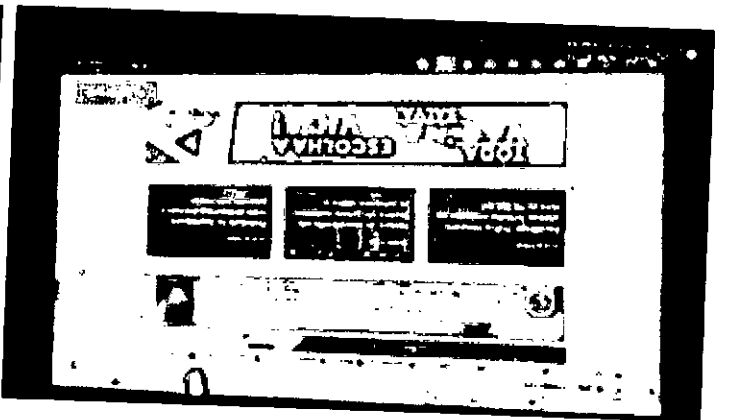
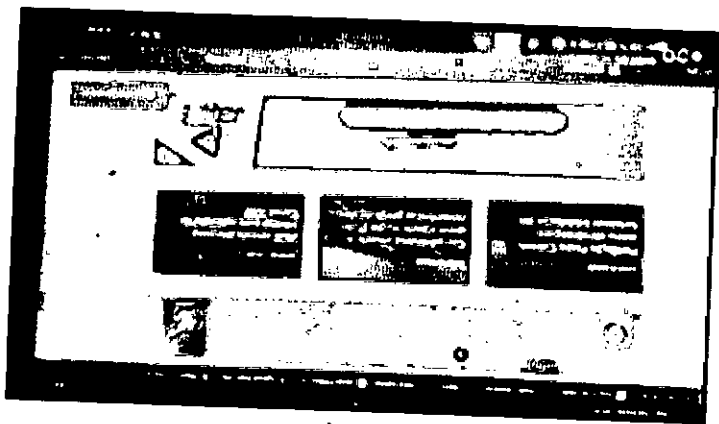
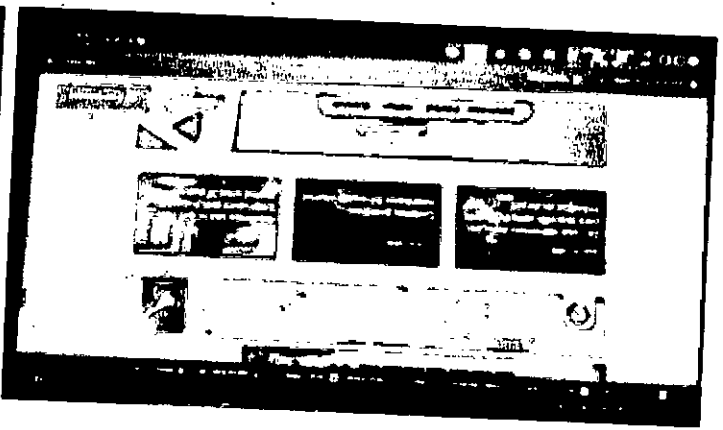
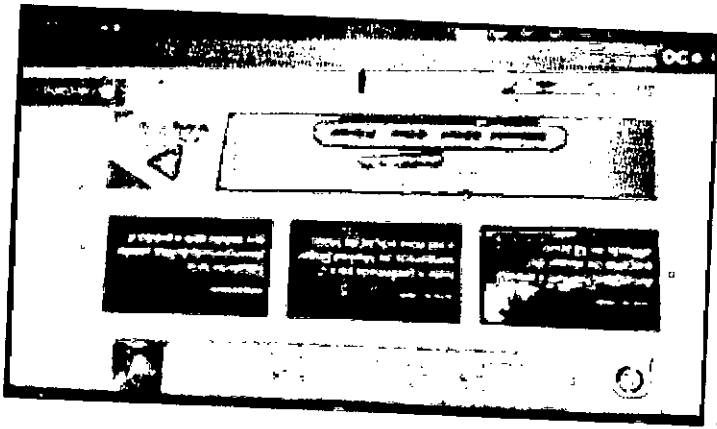
RESPONSÁVEL: PEDRO AGUIAR - Diretor de Mídia
E-mail: midia@sinapsecomunicacao.com

LÍQUIDO	R\$ 250,00
DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA (CENP)	R\$ 50,00
DESCONTO COMISSÃO AO CLIENTE (FOLGADO CLÁUSULA 16.1 DO CONTRATO Nº 16/2017)	R\$ 5,00
BRUTO	R\$ 295,00

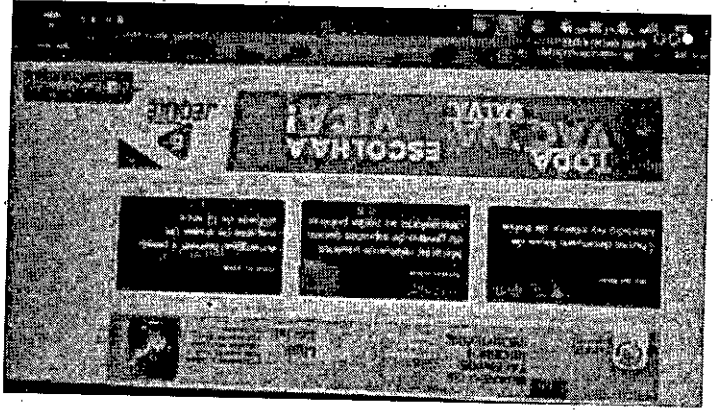
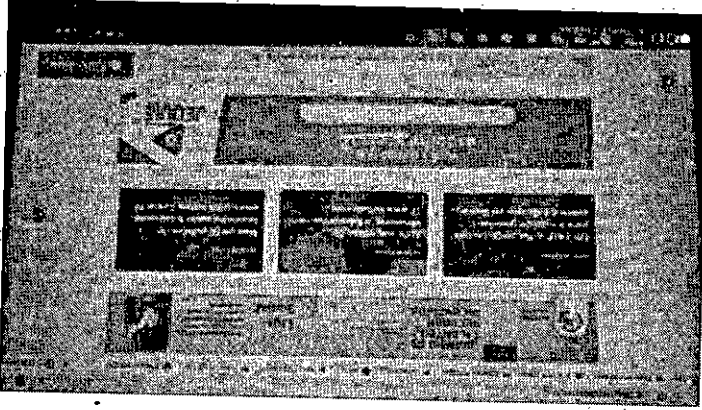
Francielle Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Nascida em 22/08/1972



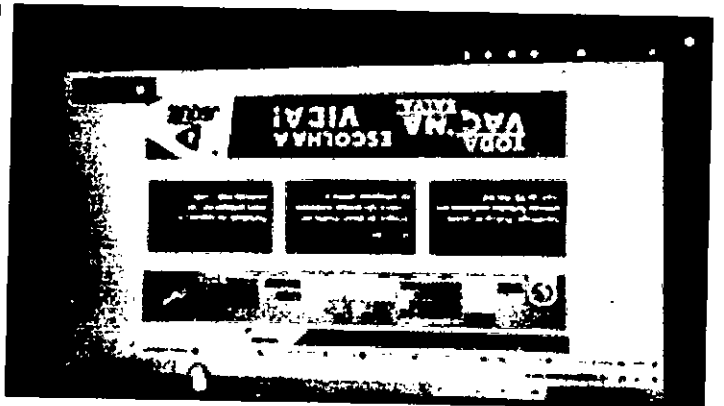
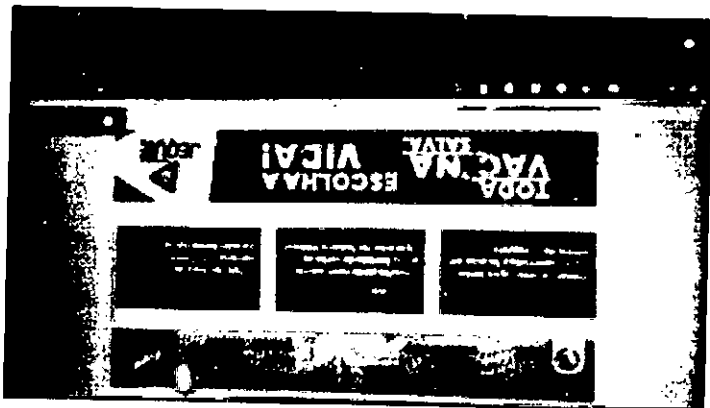
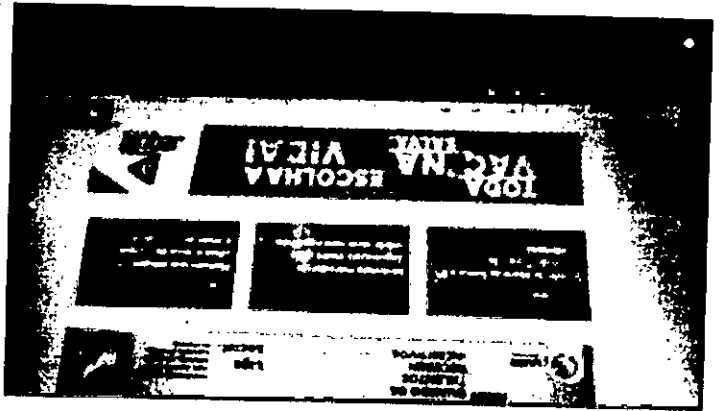
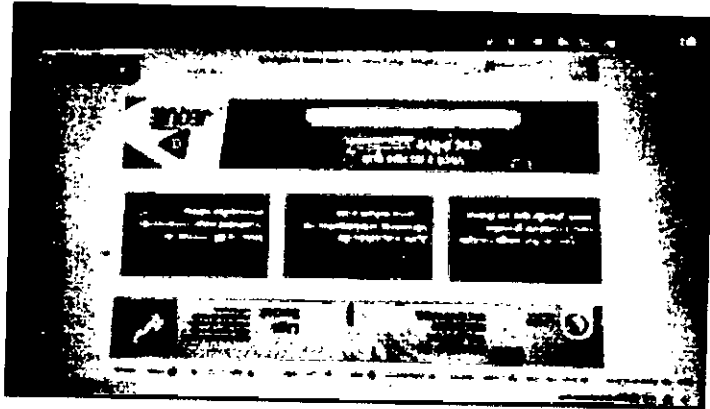
Decreto nº 22.413/2021
Epidemiologia
Diretor do Dept. de Vigilância
Francieli Cardoso Ribeiro



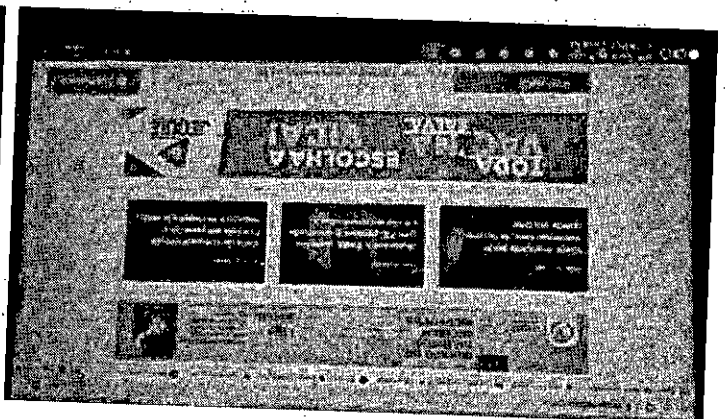
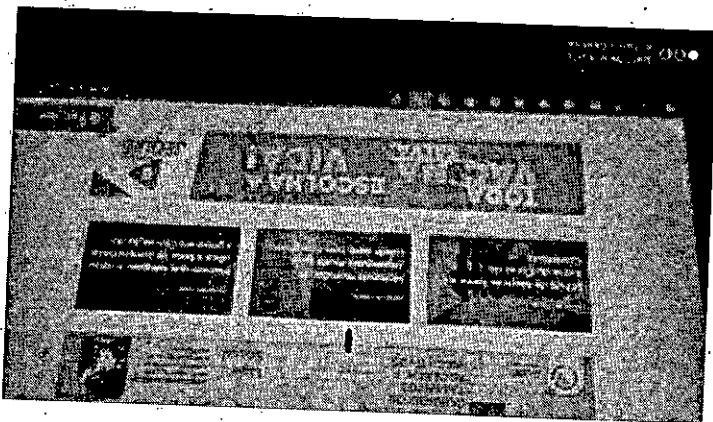
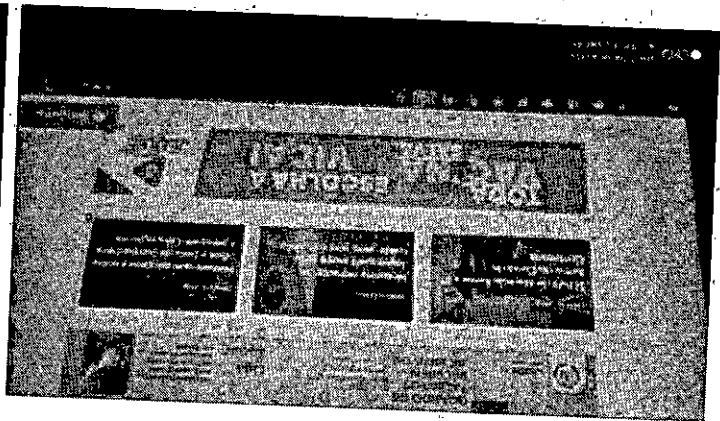
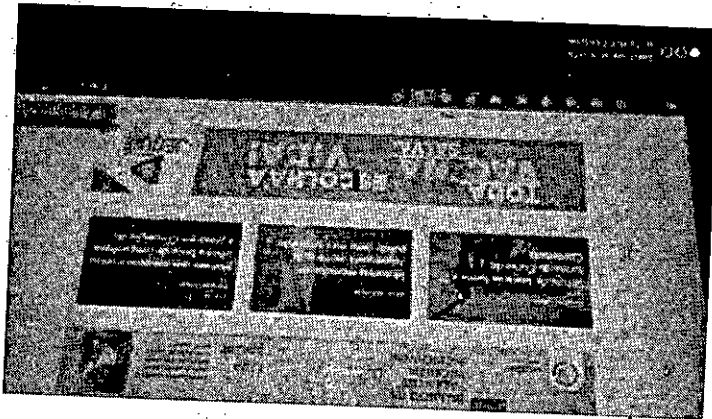
Flaceliir Cardoso Riberto
Diretor do Dept. de Vigilância
Epidemiológica



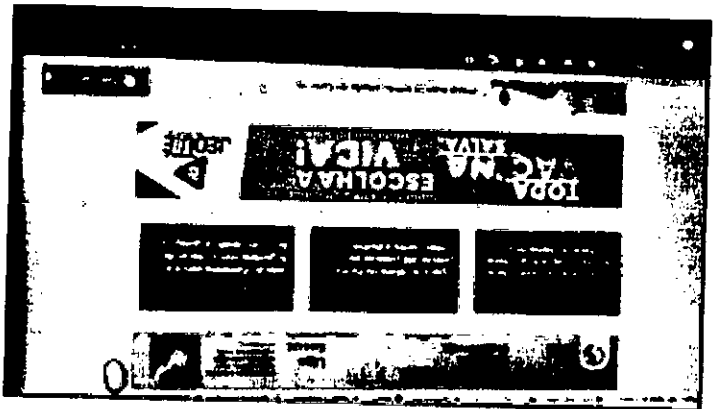
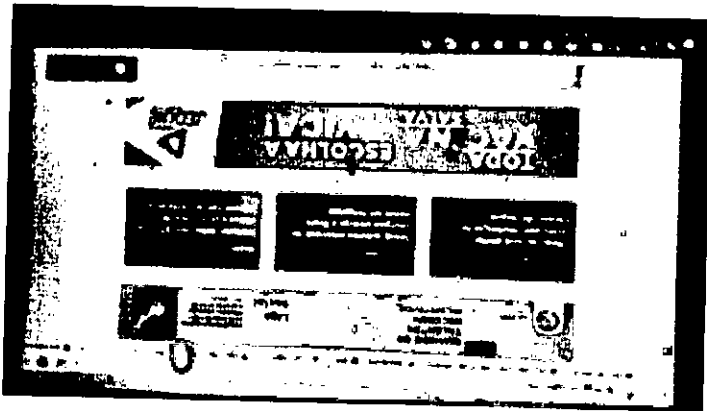
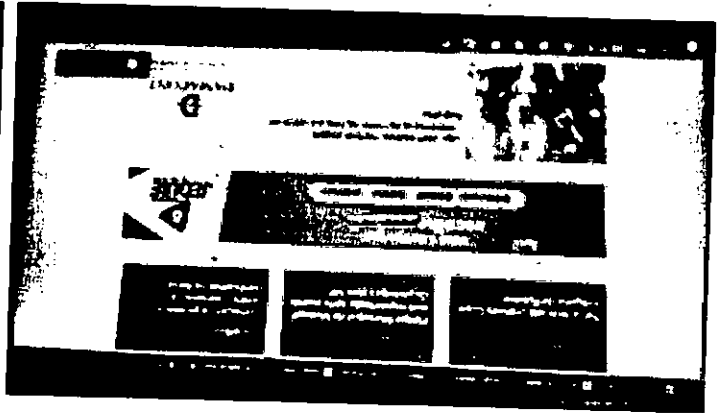
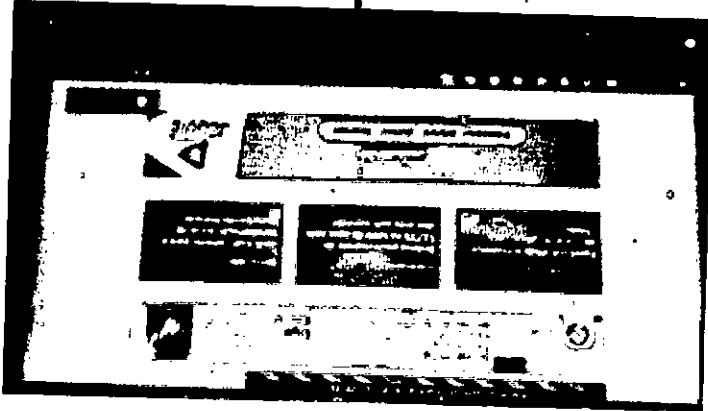
Fractal, Carlos Roberto
Diretor do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Data: 02/03/2001



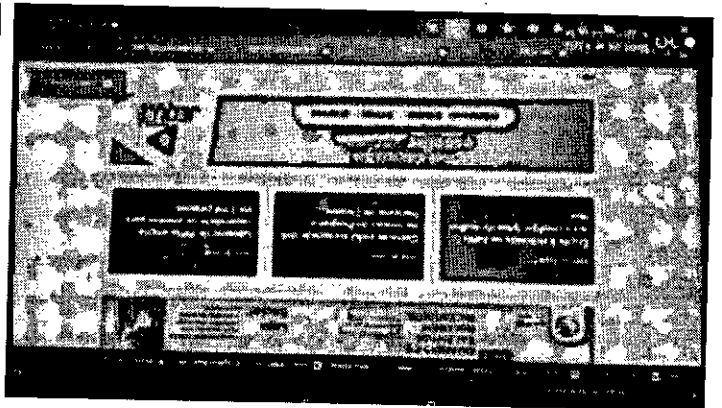
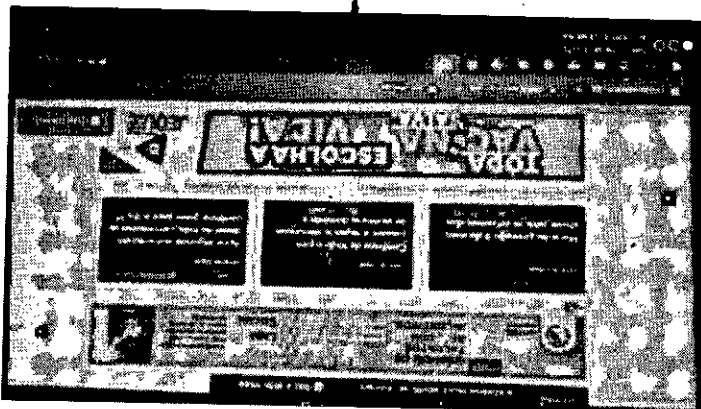
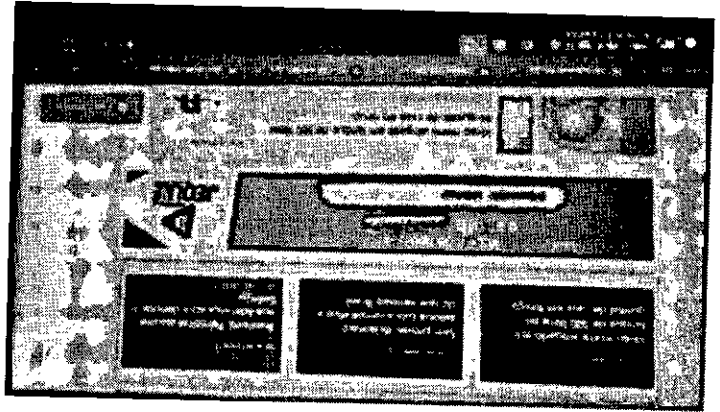
Decreto nº 22.418/2021
Epidemiologia
Direção do Dept. de Vigilância
Francieli Cardoso Ribeiro

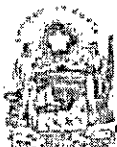


Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
19/03/2024



Decreto nº 22.475/2004
Epidemiologia
Diretor do Dept. de Vigilância
Francieli Cardoso Ribeiro





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/09/2021 11:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213989668

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:01 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **CDE7.FEC4.754D.4C16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.370/0001-66

Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI

Endereço: AV PROFESSOR MAGALHAES NETO EDF PREMIER TOWER 1550 SALA 102 /
PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

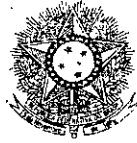
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900544858176891

Informação obtida em 30/11/2021 10:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.370/0001-66
Certidão nº: 55312909/2021
Expedição: 30/11/2021, às 10:33:40
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 291863/001-99
CNPJ: 07145370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550, PITUBA

Número da Certidão: 9.247.513

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total	Total	Total	Total
						Cotas	Cotas	Cotas	Cotas
						a Vencer	Atraso	Résiduo	

Situação de Autos e Notificações			
Tipo	Número do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à 10:46:47 horas do dia 22/10/2021

Válida até dia 20/04/2022

Código de controle da certidão: **B324AAAD740DD5361F9D29794D7AEBC5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017 vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.

SINAPSE
COMUNICACAO
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICACAO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:32:33 -03'00'

000088



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000090



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.


Jequié, 25 de agosto de 2021.



ZENILDO BRANDÃO SANTANA
MUNICÍPIO

SINAPSE
COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166
Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICACAO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

CG0091


Kleber Ramos de Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21


Daviê de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- Robson S. Viana
CPF 064.788.415-10

2- Alcides M. Santos
CPF 01187356590

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

000124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié - Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
029A04B8D6172FF71DFD5BDC484F66FF

22/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:06:08
006000060 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/12/2021
NR. DOCUMENTO	615.737.000.037.060
VALOR TOTAL	294,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINAPSE C EIRELI
AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6
NR. DOCUMENTO 610.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO	7.DE2.1BC.DF4.6E8.CC3
------------------	-----------------------

AGENC